

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE
RESERVA NO CARGO DE CONTROLADOR DE RECURSOS PÚBLICOS
EDITAL N° 09/2005 – TCEES, DE 06 DE OUTUBRO DE 2005.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO – TCEES, no uso de suas atribuições e tendo em vista o subitem 12.7 do Edital n° 1/2004,

RESOLVE:

PRORROGAR o prazo de validade do concurso público para provimento de cargos de Controlador de Recursos Públicos do quadro de pessoal deste TCEES e formação de cadastro de reserva, cuja homologação ocorreu por meio do Edital n° 8/2004, publicado no Diário Oficial do Estado do dia 15 de outubro de 2004, pelo prazo de 1 (um) ano, a partir de 15 de outubro de 2005.

Sala da Presidência, 06 de outubro de 2005.

VALCI JOSÉ FERREIRA DE SOUZA
Conselheiro Presidente